



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1192 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento da servidora Mariana da Costa Aguiar Petroni.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

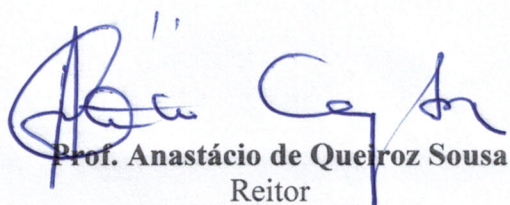
Considerando o que consta no processo nº 23282.013921/2017-75.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora **MARIANA DA COSTA AGUIAR PETRONI**, SIAPE: 2333086, no período de 02/12/2017 a 09/12/2017, para Argentina, a fim de participar da XII Reunião de Antropologia do Mercosul coordenando o Grupo de Trabalho: “Etnografia e o Desafio da Grafia”.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor